



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº 6049

REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS À ETERNA 1ª DAMA DE ASSIS, CÂNDIDA FERNANDES DUARTE (D. CANDOCA), PELO MAGNÍFICO TRABALHO REALIZADO NA ÁREA ASSISTENCIAL DE NOSSA CIDADE

Requeiro à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos à eterna 1ª Dama de Assis, **Cândida Fernandes Duarte (D. Candoca)**, pelo *magnífico trabalho realizado na área assistencial de nossa cidade*.

Nossa eterna 1ª Dama, Senhora Cândida Fernandes Duarte, conhecida como D. Candoca, é viuva do saudoso e grande prefeito de Assis, Vereador da Câmara Municipal de Assis, Deputado Estadual e Presidente da COESP, Abílio Nogueira Duarte. Possui três filhos: Nilton Sebastião Fernandes Duarte, Aurélia Cristina Fernandes Duarte e Maria Dulce Fernandes Duarte (in memoriam).

Grande mulher, D. Candoca, como é carinhosamente chamada, realizou um magnífico trabalho de 1973 à 1977 à frente do Fundo Social de Solidariedade, trabalho esse lembrado até hoje pela população. Até hoje colabora, e muito, com as entidades assistenciais de nossa cidade, notadamente com a AVVCA - Associação Voluntária do Câncer de Assis.

PARABÉNS! Nesta oportunidade manifesto-lhe o desejo que continue caminhando de passos firmes e longos pela senda da vida.

Por todas as razões aqui expostas, a cidade de Assis, neste ato representada por seu Poder Legislativo, verdadeiro signatário dos anseios democráticos da sua sociedade, congratula-se com a eterna 1ª Dama de Assis, **Cândida Fernandes Duarte (D. Candoca)** e a aplaude efusivamente pelo *magnífico trabalho realizado na área assistencial de nossa cidade*.

Que do deliberado seja dado ciência à homenageado, dando-lhe ciência do reconhecimento do Legislativo Municipal assisense, em especial deste Vereador.

SALA DAS SESSÕES, em 12 de agosto de 2019.



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

DR. ERNESTO NÓBILE
Vereador - PRP

***Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.
Para conferir o original, acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao_validar e informe o
número de proposição 6049.***

